



Aviso

Conclusão de Período Experimental

Nos termos do disposto no n.º 5 e n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, foi homologada em 06/12/2018 a avaliação final do período experimental do trabalhador Laurentino José da Silva Soares, Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular, que o concluí com sucesso.

7 de março de 2019

O Vice-Presidente da Câmara, *Serafim Rodrigues*
(Serafim Rodrigues, Dr.)

(Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 25-10-2017, nos termos da alínea a) e d), do n.º 2, do artigo 35.º e do n.º 2, do artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)